



Referência: 25100.012964/2019-11

Assunto: 15º Congresso Brasileiro de Pregoeiros.

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº 3/2020, que tem por objeto a inscrição dos servidores: **Carmen Lúcia Bairros dos Santos**, Agente Administrativo, FCT 01, Matrícula/Siape nº 1732374, **Haroldo Rodrigues da Silva**, Agente Administrativo, Matrícula/Siape nº 484046 e **Antonio Coelho da Silva Neto**, Agente de Vigilância, Matrícula/Siape nº 0521142, lotados respectivamente na CPL, SERCO e DEADM, para participarem do **15º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS**, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 16/03/2020 a 19/03/2020, promovido pelo **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA - CNPJ Nº 10.498.974/0001-09**, no valor total de R\$ **11.839,50 (onze mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)**, conforme Projeto Básico/Proposta que fazem parte deste instrumento como se transcritos estivessem, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações, tendo em vista o que consta do presente processo.

LIZIANE RAQUEL MOREIRA

Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos

RATIFICO, nos termos do art. 25, inciso II, c.c o inciso II do art. 26, ambos da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, a **Inexigibilidade de Licitação nº 3/2020**, atinente ao Processo nº 25100.012964/2019-11, com amparo no que contém o Despacho acima. Remetam-se os autos ao **SERCO/CGLOG** para publicação no Diário Oficial da União e posteriormente à **COPEO**, para o empenhamento da despesa.

CARLOS LUIZ BARROSO JUNIOR

Diretor do Departamento de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Liziane Raquel Moreira, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 05/02/2020, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Luiz Barroso Junior, Diretor do Departamento de Administração**, em 05/02/2020, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **1907590** e o código CRC **7A4A7C03**.



Referência: Processo nº 25100.012964/2019-11

SEI nº 1907590